

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

Ata da 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Primeiro Período do ano de 2015, realizada no dia **18 de junho de 2015**, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, com a finalidade de apreciar o Parecer do Relatório Final da Comissão Processante – Processo Administrativo nº159/2015, referente ao assunto da Previ de Mangaratiba, com a presença dos Vereadores: **VITOR TENÓRIO SANTOS** – Presidente, **CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO** – Vice-Presidente, **CECÍLIA RIBEIRO CABRAL** – 1ª Secretária, **ALCIMAR MOREIRA CARVALHO** – 2º Secretário, **ALAN CAMPOS DA COSTA**, **JOSÉ LUIZ FIGUEIREDO FREIJANES**, **JOSÉ MARIA DE PINHO**, **PEDRO BERTINO JORGE VAZ E RODRIGO SANTOS BONDIM**. O Senhor Presidente Vereador Vitor Tenório, deu por aberta a Sessão e solicitou a 1ª Secretária, que procedesse à chamada dos Vereadores, ocasião em que os presentes responderam. Em seguida justificou a ausência dos Exmos. Sr. Vereadores André de Mello Costa e Marcos Antônio da Silva Santos. Logo após, solicitou a 1ª Secretária a leitura da **Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 16/06/2015**. Após a leitura, colocou a Ata em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, colocou em votação a Ata, sendo **aprovada por unanimidade** a mesma. Continuando, solicitou a 1ª Secretária a leitura da matéria constante da Ordem do Dia, porém por questão de ordem, o Sr. Presidente da Comissão, Ver. José Maria, fez a leitura da renúncia dos patronos Drs. Afonso Destri OAB/RJ nº 80.602 e Thiago Batista OAB/RJ nº 152.647, do denunciado Sr. Evandro Bertino Jorge, formalizada através do Processo Administrativo nº454/2015, no protocolo desta Casa, no dia 17 de junho do corrente ano, às 11h25min. Em seguida explicou que tendo em vista a renúncia apresentada, comunicou que não daria prosseguimento a esta sessão e que na sessão ordinária próxima, seria feito sorteio do novo integrante da Comissão, uma vez que o Relator desta Comissão convocado, não compareceu. Logo após o Sr. Presidente disse que não caberia uso da palavra aos Vereadores por não ser a matéria apreciada na sessão, porém por respeito ao público e aos Edis, concedeu a palavra aos Vereadores que manifestaram suas falas, em relação ao documento da renúncia e explicou que qualquer decisão de

SOMENTE CONSULTA

SOMENTE CONSULTA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SOMENTE CONSULTA

Câmara Municipal de Mangaratiba

adiamento e cancelamento da sessão, caberia a Comissão Processante. Em seguida o Sr. Presidente da Comissão solicitou e sendo aprovada a paralisação da sessão, para apreciação do documento apresentado pelo Vereador Alan e que o mesmo será protocolado nesta Casa. Reaberta a sessão e feita a chamada dos Vereadores, o Sr. Presidente cancelou a votação do Parecer do Relatório Final, devido a ausência do representante legal do denunciado e do Relator da Comissão Processante. Não havendo matéria a ser discutida na Ordem do Dia, o Sr. Presidente convocou Sessão Ordinária para o mesmo dia, no horário regimental e deu por encerrada a presente Sessão Extraordinária. E eu, SOMENTE CONSULTA 1ª Secretária mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 18 de junho de 2015.**

SOMENTE CONSULTA

SOMENTE CONSULTA

SOMENTE CONSULTA